

DESPACHO N.º 01 /2024.

Ao Setor de Contabilidade.

Luís Cesar de Castro Martins

Rua 3, s/s, Edifício do Fórum, Bairro Vista Alegre, CEP: 75.790-000

Assunto: Solicita informação orçamentária para abertura de processo administrativo cabível visando a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Urutaí – GO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Contador,

Tairiny Pacheco Machado, na condição de Conselheira Tutelar de Urutaí-GO, com os poderes ora delegados pelo Decreto Municipal n.º 414 de 11 de janeiro de 2024, apresentam documento de formalização de demanda nos termos do art. 72, I, da Lei n.º 14.133 de 2021, objetivando abertura de processo administrativo cabível para contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Urutaí – GO.

A aquisição em questão ainda não foi inserida no **Plano de Contratação Anual**, mas o fará conforme a atualização periódica a ser realizada, demonstrando o seu alinhamento com seu planejamento estratégico nos termos do **Decreto n.º 436 de 2024**.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Urutaí – GO.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

O processo em destaque tem como objetivo **a aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Urutaí – GO..**

Essa contratação justifica-se na **necessidade de haver a aquisição de materiais gráficos pelo Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Urutaí – GO**, se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados por este Conselho. A aquisição de materiais gráficos é fundamental para a produção de documentos administrativos, informativos, comunicativos e educativos que são utilizados no dia a dia do conselho tutelar.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para aquisição de materiais gráficos contribui para a economia local, uma vez que empresas do município ou da região podem ser beneficiadas com a contratação. Isso estimula o desenvolvimento econômico local e gera empregos, fortalecendo a comunidade e contribuindo para o bem-estar dos cidadãos.

Por fim, a aquisição de materiais gráficos de qualidade é essencial para transmitir uma imagem profissional e confiável do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Urutaí – GO. A qualidade dos materiais gráficos utilizados reflete diretamente na percepção da população em relação à administração pública municipal, demonstrando o cuidado e a atenção da mesma com a comunidade.

As despesas serão suportadas por **“Recursos Próprios”**, sob o código **1.00.000**.

Urutai/GO aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Tairiny Pacheco Machado
Conselheira Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes